



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART. 18, § 1º, INCISO I

1.1 A aquisição de material de limpeza para a secretaria da prefeitura é crucial por várias razões: **Manutenção da Higiene e Segurança:** Os espaços de trabalho precisam ser mantidos limpos e higienizados para garantir a saúde e segurança dos funcionários e do público em geral que frequentam esses locais. Isso é especialmente importante em órgãos governamentais, onde a concentração de pessoas é alta. **Cumprimento de Normas Sanitárias:** A secretaria da prefeitura está sujeita a regulamentações sanitárias e de saúde pública. A aquisição regular de material de limpeza é essencial para cumprir com essas normas e evitar potenciais infrações que poderiam resultar em multas ou fechamento temporário de instalações. **Preservação de Instalações e Equipamentos:** A limpeza regular ajuda a preservar as instalações e os equipamentos da secretaria da prefeitura, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de reparos e substituições custosos. Isso resulta em economia de recursos a longo prazo. **Imagem Institucional:** Uma secretaria da prefeitura limpa e bem mantida transmite uma imagem positiva da administração pública para os cidadãos e outras partes interessadas. Isso demonstra cuidado com o ambiente de trabalho e com o dinheiro dos contribuintes. **Eficiência Operacional:** Dispor do material de limpeza necessário garante que as equipes encarregadas da limpeza possam realizar suas tarefas de forma eficiente e eficaz, sem interrupções devido à falta de suprimentos. **Prevenção de Doenças e Controle de Infecções:** A limpeza adequada e a desinfecção regular das instalações ajudam a prevenir a propagação de doenças infecciosas, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo. Portanto, a aquisição de material de limpeza para a secretaria da prefeitura não apenas é justificada, mas também é uma medida essencial para garantir o funcionamento adequado e a imagem positiva da administração pública.



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024



2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ART. 18, § 1º INCISO II

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.496/2023).

3. REQUISITOS DE COMPRA – ART. 18, § 1º, INCISO III

3.1 A empresa contratada deverá fornecer os itens no preço mais favorável de acordo com a qualidade do produto;

3.2 A empresa deve fornecer os itens dentro do prazo estimado.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ART. 18, §1º, INCISO IV

Nº	ITEM	TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 5l	Unid.	3.150	65,69	206.923,50
2	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, GALÃO COM 5l	Unid.	4.310	39,21	168.995,10
3	ÁLCOOL 70º EM GEL EMBALAGEM COM 5l	Unid.	240	37,12	8.908,80
4	ÁLCOOL 70º LÍQUIDO EMBALAGEM DE 5l	Unid.	283	40,12	11.353,96
5	ÁLCOOL 92.8º LÍQUIDO EMBALAGEM DE 5l	Unid.	150	62,93	9.439,50
6	AMACIANTE DE ROUPAS - EMBALAGEM DE 5l	Unid.	312	54,08	16.872,96
7	AROMATIZADOR DE AR AEROSSOL 360 ML	Unid.	451	25,08	11.311,08
8	CERA EM PASTA INCOLOR/ AMARELA/ VERMELHA 4,5KG	Unid.	225	128,57	28.928,25



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024



9	CERA LÍQUIDA VERDE 750 ML	Unid.	100	13,53	1.353,00
10	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 5L	Unid.	2.000	22,16	44.320,00
11	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTI EM PÓ 1KG	Unid.	80	51,33	4.106,40
12	DETERGENTE AMONÍACAL 5L	Unid.	490	63,38	31.056,20
13	DETERGENTE LIMPA PISO 5L	Unid.	660	123,77	81.688,20
14	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA 5L	Unid.	500	95,55	47.775,00
15	DETERGENTE LOUÇA 5L	Unid.	3.770	17,56	66.201,20
16	DETERGENTE MULTIUSO 500 ML	Unid.	800	3,14	2.512,00
17	INSETICIDA AEROSSOL	Unid.	520	22,66	11.783,20
18	LIMPA FORNO 400ML	Unid.	110	12,15	1.336,50
19	LIMPADOR MULTIUSO 5L	Unid.	1.032	30,47	31.445,04
20	LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE VIDRO, 5L	Unid.	360	74,78	26.920,80
21	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	Unid.	600	11,17	6.702,00
22	PEDRA SANITÁRIA 25G	Unid.	2.050	1,56	3.198,00
23	PLÁSTICO FILME DE PVC 28CM X 30M	Unid.	400	6,57	2.628,00
24	SABÃO DE ÁLCOOL EM BARRA 400GR	Unid.	1.500	7,46	11.190,00
25	SABÃO DE BARRA NEUTRO	Pct.	722	120,11	86.719,42
26	SABÃO EM PÓ 1KG.	Unid.	650	16,84	10.946,00



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024



27	SABÃO EM PÓ 5KG	Unid.	1.124	63,21	71.048,04
28	SABONETE LÍQUIDO 5L	Unid.	670	57,25	38.357,50
29	SAPONÁCEO CREMOSO 250ML	Unid.	640	8,23	5.267,20
30	SAPONÁCEO EM PÓ 300ML	Unid.	300	10,70	3.210,00
31	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO COR MARROM/TRANSPARENTE 500 ML	Unid.	600	7,51	4.506,00
32	BACIA GRANDE 50L	Unid.	5	53,91	269,55
33	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 15L	Unid.	230	22,57	5.191,10
34	BALDE DE 30L	Unid.	15	25,37	380,55
35	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 20L	Unid.	230	37,17	8.549,10
36	BOLSA ALVEJADA TECIDO DE ALGODÃO	Unid.	470	6,21	2.918,70
37	BORRIFADOR 500ML	Unid.	140	17,70	2.478,00
38	CABO EM MADEIRA PARA RODO/VASSOURA	Unid.	30	4,49	134,70
39	DESENGORDURANTE 500ML	Unid.	50	9,86	493,00
40	EMBALAGEM PARA ALIMENTO 5L	Unid.	150	8,50	1.275,00
41	ESCOVA COM CABO DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA	Unid.	182	4,38	797,16
42	ESCOVA COM CABO DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA	Unid.	293	6,32	1.851,76
43	ESCOVA SANITÁRIA 60CM, COM CERDAS DE NYLON	Unid.	500	11,35	5.675,00



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024



44	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 GR	Unid.	3.876	3,58	13.876,08
45	ESPONJA DUPLA FACE ABRASIVA VERDE/AMARELA 4 UNIDADES	Unid.	10.800	7,72	83.376,00
46	ESPONJA EM AÇO INOX 7,5X4,5 CM	Unid.	2.520	4,37	11.012,40
47	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA	Unid.	1.000	4,47	4.470,00
48	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA 28X40CM	Unid.	3.310	6,30	20.853,00
49	GUARDANAPO DE PAPEL 20X25CM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	Unid.	1.500	5,36	8.040,00
50	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100 L	Unid.	80	307,21	24.576,80
51	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 L	Unid.	70	79,98	5.598,60
52	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 50 L	Unid.	130	130,23	16.929,90
53	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO GRANDE	Unid.	7.222	11,03	79.658,66
54	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO MÉDIO	Unid.	800	10,56	8.448,00
55	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO PEQUENO	Unid.	550	7,66	4.213,00
56	LUVA TÉRMICA PROFISSIONAL PARA COZINHA 45 CM	Unid.	50	42,28	2.114,00
57	CAIXA DE LUVAS DESCARTAVEIS COM 100 UNID.	Cx.	25	23,30	582,50
58	PÁ PLÁSTICA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	Unid.	527	5,79	3.051,33



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024



59	PALHA DE AÇO Nº 2	Unid.	300	2,91	873,00
60	PANO DE CHÃO NÃO ALVEJADO	Unid.	848	6,56	5.562,88
61	PANO DE CHÃO ALVEJADO 50X80CM	Unid.	832	8,66	7.205,12
62	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA DE BANHO 60X100CM	Unid.	1.180	8,98	10.596,40
63	PANO DE PRATO MEDINDO 66X39CM	Unid.	1.078	5,00	5.390,00
64	PAPEL ALUMÍNIO ROLO 7,5x45	Unid.	1.000	12,53	12.530,00
65	PAPEL HIGIÊNICO BRANCA FOLHA DUPLA COM 60 METROS - FARDO COM 64 ROLOS	Unid.	2.842	154,32	438.577,44
66	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 30 L	Unid.	130	42,25	5.492,50
67	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 50 L	Unid.	90	72,51	6.525,90
68	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA, EMBALAGEM COM 5000	Unid.	2.023	70,47	142.560,81
69	RODO COM BASE DE BORRACHA DUPLA, MEDINDO 90CM, COM CABO	Unid.	30	28,12	843,60
70	RODO DE ESPUMA COM 60CM COM CABO	Unid.	740	18,13	13.416,20
71	RODO DE METAL COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 60CM - COM CABO	Unid.	430	50,89	21.882,70
72	RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40CM COM CABO	Unid.	330	18,07	5.963,10
73	RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 60CM COM CABO	Unid.	340	23,49	7.986,60



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024



74	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 15L	Unid.	230	35,24	8.105,20
75	ROLO DE PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 2 UNIDADES COM 60 FOLHAS	Unid.	730	9,54	6.964,20
76	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 15 LITROS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Rolo	866	4,07	3.524,62
77	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM 20 UNIDADES	Rolo	5.131	10,73	55.055,63
78	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM 15 UNIDADES	Rolo	5.237	11,10	58.130,70
79	SACO PARA LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM 100 UNIDADES	Rolo	1.149	68,65	78.878,85
80	SACO PLÁSTICO 50X80 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Unid.	80	82,69	6.615,20
81	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15X20X0,20 DE 1KG PCT COM 200 UNID.	Unid.	90	23,96	2.156,40
82	TOALHA DE BANHO	Unid.	300	25,87	7.761,00
83	TOALHA DE ROSTO	Unid.	3	12,40	37,20
84	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON COM DIMENSÕES DE 31,5X19X6,5CM COM CABO	Unid.	1.670	15,23	25.434,10
85	VASSOURA DE PALHA ARMADA REFORÇADA COM CABO DE MADEIRA	Unid.	507	35,34	17.917,38
86	RODO DE ESPUMA COM FIBRA 40CM	Unid.	904	19,01	17.185,04
87	CONDICIONADOR INFANTIL EMBALAGEM DE 200ML	Unid.	750	13,43	10.072,50



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024



88	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO INFANTIL (BEBÊ)	Unid.	150	24,48	3.672,00
89	FRALDAS DESCARTÁVEIS P*M*G	Pct.	645	42,32	27.296,40
90	SABONETE INFANTIL EM BARRA COM 90GR	Unid.	1.200	4,69	5.628,00
91	SHAMPOO INFANTIL, EMBALAGEM DE 200ML	Unid.	600	16,45	9.870,00
92	TALCO INFANTIL, EMBALAGEM DE 200ML	Unid.	600	12,09	7.254,00
93	TOALHAS UMEDECIDAS C/ 100 UNIDADES	Unid.	240	12,80	3.072,00
94	SABONETE ADULTO EM BARRA, COM 90GR	Unid.	903	4,71	4.253,13

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART. 18, § 1º, INCISO V

5.1 Os valores estimados para contratação estão de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais foram usados como parâmetro a Cotação no Banco de Preços (relatório de cotação, em anexo), em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART. 18, § 1º INCISO VI

6.1 A estimativa do valor da compra é de R\$ R\$ 2.418.106,54 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme descritivo de itens, quantidade e valores do presente ETP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ART. 18, § 1º INCISO VII



7.1 A aquisição dos itens mencionados será fundamental para atender às necessidades básicas de materiais e produtos de limpeza e higiene do município. Isso não apenas garantirá a manutenção de ambientes públicos limpos e higienizados, mas também contribuirá significativamente para a saúde e o bem-estar dos cidadãos, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para todos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO – ART. 18, § 1º, INCISO VIII

8.1 O parcelamento será utilizado, os produtos e materiais serão solicitados conforme necessidade das secretarias.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART. 18, § 1º, INCISO IX

9.1 Receber o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar com a melhor qualidade possível, nas medidas corretas e dentro do prazo desejado, para atender as Secretarias solicitantes e garantir a qualidade dos produtos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART. 18, §1º, INCISO X

10.1 Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ART. 18, § 1º, INCISO XI

11.1 As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

11.2 Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido.



12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ART. 18, § 1º, INCISO XII

12.1 Produtos Químicos de Limpeza:

Ácido para limpeza pesada, água sanitária, álcool (70° em gel, 70° líquido, 92.8° líquido), desinfetantes, detergentes, sabões, desengordurantes, limpa forno.

Produção: Emissão de poluentes durante a fabricação, consumo de água e energia, uso de matérias-primas químicas potencialmente tóxicas.

Uso: Potencial poluição da água e solo se não utilizados corretamente, riscos à saúde humana e ecossistemas aquáticos.

Descarte: Embalagens plásticas contribuem para o acúmulo de resíduos não biodegradáveis. Produtos químicos residuais podem contaminar o solo e a água.

12.2 Produtos de Higiene Pessoal

Sabonetes, shampoo, condicionador, fraldas descartáveis, talco, toalhas umedecidas:

Produção: Emissão de poluentes, consumo de recursos naturais (água, energia, petróleo para plásticos).

Uso: Potencial impacto na saúde humana devido a ingredientes químicos.

Descarte: Resíduos sólidos (embalagens plásticas, fraldas descartáveis), contaminação ambiental se descartados inadequadamente.

12.3 Produtos de Limpeza e Manutenção Doméstica

Cera (líquida, em pasta), aromatizador, inseticida, amaciantes, odorizador, detergente multiuso, limpa vidro:

Produção: Emissões atmosféricas e aquáticas, uso de solventes e outros químicos voláteis.

Uso: Emissão de compostos orgânicos voláteis (VOCs), impacto na qualidade do ar interno.

Descarte: Embalagens plásticas e resíduos químicos.

12.4 Materiais de Proteção e Descartáveis

Luvas, sacos de lixo, almotolias:

Produção: Consumo de petróleo para plásticos, energia e água.



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024



Uso: Impacto mínimo durante o uso.

Descarte: Resíduos plásticos, alguns não biodegradáveis

12.5 Para mitigar esses impactos, recomenda-se:

Escolher produtos com certificações ambientais.

Preferir embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

Promover o uso de produtos concentrados para reduzir embalagens.

Implementar programas de reciclagem e descarte adequado de resíduos químicos e optar por produtos biodegradáveis e priorizando produtos de fabricantes que adotam práticas sustentáveis na produção.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ART. 18, § 1º,
INCISO XIII**

13.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a compra mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição.

Quedas do Iguaçu, 25 de junho de 2024.

Nícolas Pabst Dutra
Agente Administrativo